

## Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 1.628/2018, de 17 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de renovação de Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Golás-GO, Martinho Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os problemas enfrentados pelas empresas relativos ao fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água que resultaram nesse início de ano em prejuízos econômicos;

CONSIDERANDO que o prazo para renovação do Alvará de Licença Sanitária e do Alvará de Licença e Funcionamento, neste ano de 2018, finda em 31/01/2018;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 20 de fevereiro de 2018 o prazo para renovação de Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARTINHO MENDES DA SILVA

Certidão: Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade. Data supra.